



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PARECER Nº008/2021.

**MATÉRIA:** Projeto de Lei n.º 008/2021.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** Francisco Moacir Bezerra.  
(Vice-Presidente da Comissão)

**1. RELATÓRIO**

Versa o Projeto de Lei nº 008/2021, encaminhado pelo Poder Executivo, sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município de Ipaporanga para o exercício financeiro de 2022, estabelecendo: as prioridades e metas estabelecidas nesta lei.

A propositura trata-se e reverte de importância fundamental para o Município, pois nele estão consubstanciadas as Prioridades e Metas Físicas e Fiscais que nortearão a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o próximo exercício.

**PARECER**

Este Relator ao examinar o Projeto de Lei que foi encaminhado, a esta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, constatou que o mesmo segue todos os ditames legais, das leis em vigor e que se faz necessário à aprovação do mesmo, tendo em vista PARECER FAVORÁVEL.

**VOTO**

Diante de tudo o quanto exposto e relatado, esta Comissão manifesta-se favoravelmente a continuidade do Processo Legislativo por entender a proposta é juridicamente amparada pela ordem constitucional vigente e tecnicamente viável.

**SALA DAS COMISSÕES, AOS 12 DE MAIO DE 2021.**

*Francisco Antonio Melo Bonfim*  
Vereador: FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM

Presidente da Comissão

*Francisco Moacir Bezerra*  
Vereador: FRANCISCO MOACIR BEZERRA

Vice-Presidente, Relator

**APROVADO**  
**OITO A ZERO**

Exma. Sr.<sup>a</sup>  
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula  
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga  
Nesta.